



AUTO DE MULTA

Nº **473** / **2025**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: ARIANE GONCALVES SIQUELLI ROCCIELLA
Endereço: RUA DOS BANDEIRANTES, 658 - CEP 09320-360
Cidade / UF: MAUÁ / SP Bairro: VILA BOCAINA
RG/CPF/CNPJ: 382.592.848-61

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: AVENIDA JOÃO PAULINO DE FARIA, 491 (Antigo) - 505 (Atual)
Bairro: JARDIM ZÊNIA - MAUÁ / SP Inscrição: 22.016.001

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 2238/2024 Data da Notificação: 24/06/2024 Data do Retorno: 10/01/2025

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
25	DEIXAR DE MANTER O TERRENO LIMPO, LIVRE DE MATERIAS NOCIVOS OU ÁGUA ESTAGNADA.	
Obs: Valor do FMP em 2025 = R\$ 5,9706		20 FMP/DIA

Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

MULTA DIÁRIA – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

MUROS E CALÇADAS – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO TESTEMUNHA

Recebi em: ____ / ____ / ____
Nome Legível: _____
RG/CPF: _____

Via AR
Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 14 / 01 / 2025

Beraldo (36937)
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)